

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Emenda 04 ao PL 022/2024 de autoria do vereador Fabinho Taciano

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando a proposta de emenda, opino **pela sua aprovação com as seguintes alterações: o vereador Fabinho Taciano permanece como autor e o vereador Haroldo de Jesus passa a ser coautor da reforma completa da quadra do Kome Keto.**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Programa: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS		
Objetivo: Construção e reforma de instalações esportivas		
Ação/Produto/Prioridades: 1.078 – Construção e reforma de instalações esportivas.		
	Metas	Unid.
Reforma completa da quadra dos Prédios	100	%
Reforma completa da quadra do bairro ITO	100	%
Reforma completa da quadra do Kome Keto	100	%
Reforma completa das quadras do Parque Municipal	100	%
Construção de quadra na Gleba B - Chaperó	1	Unidade
Construção de quadra no bairro Jardim Mar	1	Unidade
Reforma do Campo do Guarapari	100	%
Reforma do Campo das Casinhas	100	%
Construção de Complexo Esportivo	1	Unidade
Reforma da quadra municipal (Bulinho)	100	%

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Vinicius Alves de Moura Brito
Membro



